



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 185/2020 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI n. 00303.000947/2020-68.

CONSIDERANDO a solicitação de revogação da 2ª etapa de férias referentes ao período aquisitivo de 2018 formulado pela Dra. Daniela Neves Bona.

RESOLVE:

REVOGAR parcialmente Portaria DNE n. 186/2019, datada de 16 de outubro de 2019, que designa a Dra. **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE** para substituir a Dra. DANIELA NEVES BONA na 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, no que se refere à 2ª etapa atinente ao período aquisitivo de 2018 que seria usufruída de **04.12.2020 a 18.12.2020**, nos termos da Portaria DNE n. 185/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 01 de dezembro de 2020.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados